

Ministério da Solidariedade Emprego e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Suspensão da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado "Páginas da Vida Lda" propriedade de **Helena Isabel Lima Carvalho**, sito em Rua João Martins Viana, Norte Sul BL C 105 Meadela 4900 746 Viana do Castelo.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de setembro, e republicado pelo decreto-lei nº 33/2014 de 4 de março torna-se público que, por despacho de 2020/08/05 do Senhor Diretor de Unidade de Prestações e Contribuições do Centro Distrital de Viana do Castelo do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado "Páginas da Vida Lda ", propriedade de **Helena Isabel Lima Carvalho**, sito em Rua João Martins Viana, Norte Sul BL C 105 Meadela 4900 746 Viana do Castelo, por solicitação da entidade gestora para interrupção da atividade por um período de um ano.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Viana do Castelo, 6 de agosto de 2020